TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 010/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 018/2025

Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DOS JARDINS INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA, ABRANGENDO PODA DE GRAMA, CONSERVAÇÃO E CUIDADOS COM AS PLANTAS, EM UMA ÁREA TOTAL DE 459 M².

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

CONTRATADA(O): SAMUEL GAMA DE OLIVEIRA-ME, inscrita sob nº CNPJ: 14.645.556/0001-40.

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO**, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 10 de abril de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATADA(O): SAMUEL GAMA DE OLIVEIRA-ME, inscrita sob nº CNPJ: 14.645.556/0001-40, com sede na Av. Estados Unidos, 230, Cidade Nova/Itabatã, Mucuri/BA, CEP 45930-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE JARDINAGEM E MANUTENÇÃO DOS JARDINS INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA, ABRANGENDO PODA DE GRAMA, CONSERVAÇÃO E CUIDADOS COM AS PLANTAS, EM UMA ÁREA TOTAL DE 459 M².

.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 À 10/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mucuri, Bahia, 10 de abril de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 011/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 019/2025

Objeto da contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 10MB DEDICADO, DISTRIBUÍDA EM 01 PONTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.999,96 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

CONTRATADA(O): G. C. LEMES XAVIER BRUNO LTDA, CNPJ n° 05.975.907/0001-90.

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO**, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 10 de abril de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATADA(O): G. C. LEMES XAVIER BRUNO LTDA, CNPJ n° 05.975.907/0001-90, situada na Rua Juscelino Kubstchek, N° 125, Andar 02, Centro de Itabatã, CEP 45.936-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE DE 10MB DEDICADO, DISTRIBUÍDA EM 01 PONTO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.

.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.999,96 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos);

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 À 10/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mucuri, Bahia, 10 de abril de 2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação nº. 012/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 020/2025

Objeto da contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA COM 900MB, 03 PONTOS, COM A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO LINK MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CONTRATADA(O): ITABATÂ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 27.548.310/0001-00

Modalidade da contratação: (X) Dispensa de Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que o extrato decorrente do contrato seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 10 de abril de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

EXTRATO DE CONTRATO:

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATADA(O): ITABATÂ TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 27.548.310/0001-00, com sede na Av. Minas Gerais, 914, Centro, Itabatã, Mucuri-BA, CEP 45.936-000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA POR FIBRA ÓPTICA COM 900MB, 03 PONTOS, COM A INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO LINK MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA.

.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2025 À 10/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Mucuri, Bahia, 10 de abril de 2025.